UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br
-

EDITAL DOUT-EDUC - Nº 2023.786

EDITAL INTERNO 03/2023 – PGGE
PROGRAMA BOLSA-SÊNIOR

O Programa de Pós-Graduação(PPGE), torna público os critérios para pesquisador sênior apresentar proposta no âmbito do Programa Bolsa-Sênior, a serem custeadas pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA). O presente edital tem por objetivo contribuir para a permanência de profissionais qualificados, valorizando a pesquisadora aposentada, no desenvolvimento da produção científica, tecnológica e/ou de inovação nas ICTs do Estado do Paraná, e apoiar pesquisadoras aposentadas cuja atividade científica, tecnológica e/ou de inovação apresente aderência aos Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou que mantenham proximidade a algum dos ecossistemas de inovação das áreas transversais e prioritárias identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia (CCT).

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este Edital tem por objetivo apresentar os critérios de seleção para a concessão de bolsa-sênior com vigência de 48 meses para Programas de Pós-Graduação (PPG) no âmbito da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a depender do repasse de recursos financeiros por parte da FA;
1. O recurso financeiro para a presente concessão tem origem na CHAMADA PÚBLICA 07/2023/FA.
1. As áreas prioritárias identificadas pelo CCT são:
    1. Áreas prioritárias do CCT/PR:
        - Agricultura & Agronegócio;
        - Biotecnologia & Saúde;
        - Energias Inteligentes;
        - Cidades Inteligentes;
        - Educação, Sociedade & Economia.
    2. Áreas transversais:
        - Desenvolvimento Sustentável;
        - Transformação Digital.

2.CONDIÇÕES

2. Será concedido por meio deste edital o pagamento de 01 bolsa no valor de R$ 1.875,00 mensal e com vigência de 48 meses.
2. As bolsas serão distribuídas conforme os critérios do Edital interno 3/2023 do PPGE e Edital interno 3/2023 da Propesp.

3.REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS

3. Para participar deste edital a professora pesquisadora PPG deve ter obrigatoriedade de ingresso de discentes no ano de 2022 ou posteriormente;
3. São condições de elegibilidade do pesquisador sênior:
    a. possuir o título de doutor ou perfil científico equivalente;
    b. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
    c. ser pesquisador aposentado de ICTs;
    d. desenvolver pesquisa que esteja em sintonia com o objetivo do Programa Bolsa-Sênior, em especial nos termos do objetivo deste edital;
    e. estar atuante em programas de pós-graduação Stricto Sensu e/ou no desenvolvimento de pesquisas científicas, tecnológicas e/ou inovação e atuar como orientador em pesquisas vinculadas ao Mestrado e/ou Doutorado;
    f. ter currículo atualizado na Plataforma Lattes no ano corrente;
    g. estar disponível para cumprimento efetivo da proposta apresentada;
    h. não acumular bolsa de nenhuma natureza após iniciar as atividades relativas à esta Chamada, exceto beneficiários do Programa Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Ato 106/2011 da Diretoria Executiva da Fundação Araucária);
    i. não participar de mais do que uma proposta na presente Chamada, independente da área de conhecimento;
    j. não ter pendência de qualquer natureza com a Fundação Araucária no momento da submissão da proposta.

4.AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4. As solicitações serão avaliadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação;
4. 2 Serão avaliadas as propostas enviadas impreterivelmente até o dia 04 de outubro de 2023.

5. **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**
    5. 1A professora pesquisadora deverá submeter a proposta pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI para a unidade PPGE- doutorado;
    5. 2Deverá ser anexado o(s) seguintes documento(s):
    5. 2.1 Ofício da pesquisadora indicando sua proposta e o tempo de contribuição como pesquisadora sênior no PPGE;
    5. 2.2 Currículo Lattes atualizado;
    5. 2.3 O plano de trabalho da bolsista-sênior conforme Anexo V do Edital interno 1/2023 da Propesp contendo previsão do desenvolvimento de pesquisa e a formação de recursos humanos em nível de Mestrado e/ou Doutorado (https://www.fappr.pr.gov.br/Pagina/Programas-2022-2023).

6.RESULTADOS E RECURSOS

6. O resultado da avaliação das submissões será publicado no site do PPGE.

7.PROCEDIMENTOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7. A distribuição e implementação das bolsas são de competência da PROPESP.

8.OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM O RECURSO

Manter atualizado o cadastro das atividades de docência, orientações e produções;

Apresentar sempre que solicitado e no prazo estabelecido, a comprovação das atividades de docência, orientações e produções;

Cumprir e seguir todas as normas estabelecidas no edital CHAMADA PÚBLICA 07/2023 da Fundação Araucária.

A pesquisadora comtemplada deverá, obrigatoriamente, integrar ou submeter uma solicitação para o Programa Pesquisador Sênior da UEPG durante todo o período de concessão da bolsa de acordo com a RESOLUÇÃO UNIV N° 011, DE 14 DE JUNHO DE 2018

(https://www2.uepg.br/propesp/wp-content/uploads/sites/41/2019/11/1112018-06-1424-Pesquisador- Senior.pdf);

9.OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação em Educação.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2023.

Coordenação/Colegiado PPGE

Documento assinado eletronicamente por **Simone Regina Manosso Cartaxo**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 30/09/2023, às 20:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **1650857** e o código CRC **AD12F1CB**.